



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

PORTARIA Nº 0013/2025, Divinópolis do Tocantins - TO, 16 de Janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE O VALOR DO RENDIMENTO DOS COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no Artigo 48 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Artigo I - Fica declarado que o valor do rendimento mensal dos colaboradores lotados nos cargos: **Auxiliar de Serviços, Motorista e Técnico Legislativo**, será R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

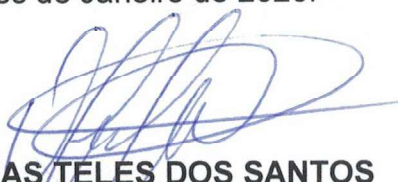
Artigo II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu poder ao dia 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2025.


OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal